

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEAD/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519586 - http://www.ufscar.br

MPo nº 2/2	2023/	/SEaD	/R
------------	-------	-------	----

Minuta de Portaria _____ GR nº ___, de _____ de _____ de ____.

Estabelece o entendimento sobre atividade docente para fins de atuação no Sistema UAB

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO:

- a RESOLUÇÃO CoAd nº 013, de 18 de março de 2011, que estabelece a SEaD como o setor para executar as políticas e apoiar o desenvolvimento de ações de educação a distância da UFSCar;
- a PORTARIA CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 que cita as modalidades de atuação existentes no Sistema UAB e que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);
- o ofício 187/2016 da CCB/CGFO/DED/CAPES, em seu item 7 que diz: "Salientamos que a atuação nas atividades existentes no Sistema UAB poderá ser considerada para fins de contabilização de tempo de experiência no magistério, se assim for determinado pela instituição superior, mediante declaração da IPES à qual o bolsista se vincula:
- a PORTARIA CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019 que regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.

Estabelece, para fins de atuação no âmbito do Sistema UAB, que:

- Art. 1º. Modalidade Tutor: Os profissionais que tiverem atuado em cursos ofertados na modalidade a distância no âmbito do Sistema UAB e que tenham recebido declaração de participação como TUTOR terão suas experiências reconhecidas, por igual período, como experiência em magistério para fins de atuação como TUTOR no Sistema UAB da UFSCar;
- Art. 2º. Modalidade Professor Formador: Todos os profissionais que tiverem atuado em cursos ofertados na modalidade a distância no âmbito do Sistema UAB e que

tenham recebido declaração de participação como PROFESSOR terão suas experiências reconhecidas, por igual período, como experiência docente em magistério do Ensino Superior para atuação como PROFESSOR no Sistema UAB da UFSCar;

- Art. 3º. Modalidade Professor Conteudista:
- § 1º. Equipe Multidisciplinar: Todos os profissionais que tiverem atuado no âmbito do Sistema UAB e que tenham recebido declaração de participação na função exercida para a qual está concorrendo terão suas experiências reconhecidas, por igual período, como experiência docente em magistério do Ensino Superior para atuação na função em questão no Sistema UAB da UFSCar;
- § 2º. Produção de Recursos Educacionais Abertos (REA): Todos os profissionais que tiverem atuado no âmbito do Sistema UAB e que tenham recebido declaração de participação na função exercida para a qual está concorrendo terão suas experiências reconhecidas, por igual período, como experiência docente em magistério do Ensino Superior para atuação na função em questão no Sistema UAB da UFSCar;
- Art. 4º. Modalidade Coordenadoria de Tutoria: Todos os profissionais que tiverem atuado em cursos ofertados na modalidade a distância no âmbito do Sistema UAB e que tenham recebido declaração de participação como COORDENADOR DE TUTOR ou como TUTOR terão suas experiências reconhecidas, por igual período, como experiência docente em magistério do Ensino Superior para atuação como COORDENADOR DE TUTOR no Sistema UAB da UFSCar.
- Art. 4º. Essas regras têm efeito retroativo à publicação deste documento.

Prof(a) Dr(a)		
F	Reitor(a)	



Documento assinado eletronicamente por **Cleonice Maria Tomazzetti**, **Secretário(a) Geral**, em 25/04/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **1021574** e o código CRC **1140B7D2**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005368/2022-16

SEI nº 1021574

Modelo de Documento: Minuta de Portaria, versão de 02/Agosto/2019